



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone:(46)3534-1072/3534-1803- CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N ° 05/2017

Aprova as Contas do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2013.

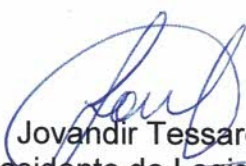
A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente Jovandir Tessaro promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 396/17, Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2017.


Jovandir Tessaro
Presidente do Legislativo